



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n. 66/2007

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito 2** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2007.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito 2, regulamentado pelo Edital nº 59/2007 da Reitoria, para ingresso no segundo semestre de 2007, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco Administrativo – sala 01, no dia **07 de agosto de 2007**, das 14:00 horas às 19:00 horas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia
 - a.1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a.2) O documento do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a.3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original e 1(uma) fotocópia.
- c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – 1(uma) fotocópia autenticada.
- d) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia.
- e) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- g) CPF próprio ou do pai ou responsável - 1(uma) fotocópia.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. O valor da semestralidade será pago em 05 (cinco) parcelas mensais, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, deverá ser efetuado no Posto do Banco Real na UNESC.

3.3. Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da matrícula conforme valores abaixo especificados:

| CURSOS | 1ª Parcela | Taxa Biblioteca* | Taxa DCE** | Total |
|--|------------|------------------|------------|--------|
| Arquitetura e Urbanismo (Vespertino) | 866,54 | 10,00 | 6,00 | 882,54 |
| Artes Visuais – Licenciatura (Noturno) | 420,47 | 10,00 | 6,00 | 436,47 |
| Artes Visuais - Bacharelado (Noturno) | 420,47 | 10,00 | 6,00 | 436,47 |
| Ciências Biológicas – Bacharel – (Vespertino) | 415,16 | 10,00 | 6,00 | 431,16 |
| Economia (Noturno) | 345,97 | 10,00 | 6,00 | 361,97 |
| Educação Física – Bacharelado (Matutino) | 432,00 | 10,00 | 6,00 | 448,00 |
| Enfermagem (Vespertino) | 529,36 | 10,00 | 6,00 | 545,36 |

| | | | | |
|---|--------|-------|------|--------|
| Engenharia Ambiental – (Matutino) | 610,79 | 10,00 | 6,00 | 626,79 |
| Engenharia Química (Noturno) | 600,96 | 10,00 | 6,00 | 616,96 |
| Farmácia (Integral) | 902,62 | 10,00 | 6,00 | 918,62 |
| Fisioterapia (Integral) | 721,15 | 10,00 | 6,00 | 737,15 |
| Geografia - (Noturno) | 357,70 | 10,00 | 6,00 | 373,70 |
| Letras – Port/Espanhol e respectivas Literaturas | 345,97 | 10,00 | 6,00 | 361,97 |
| Letras – Port/Inglês e respectivas Literaturas | 345,97 | 10,00 | 6,00 | 361,97 |
| Matemática - (Noturno) | 345,97 | 10,00 | 6,00 | 361,97 |
| Nutrição – Bacharelado (Integral) | 634,46 | 10,00 | 6,00 | 650,46 |
| Pedagogia – Licenciatura (Noturno) | 345,97 | 10,00 | 6,00 | 361,97 |
| Psicologia (Matutino) | 431,25 | 10,00 | 6,00 | 447,25 |
| Secretariado Executivo – (Noturno) | 360,30 | 10,00 | 6,00 | 376,30 |
| Tecnologia em Gestão de Peq. Médio Empreendimento – (Noturno) | 333,30 | 10,00 | 6,00 | 349,30 |
| Tecnologia em Gestão Comercial – (Noturno) | 333,30 | 10,00 | 6,00 | 349,30 |
| Tecnologia Gestão de Recursos Humanos (Not) | 333,30 | 10,00 | 6,00 | 349,30 |

*Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

**Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

3.4. O cálculo do valor das demais parcelas é realizado mediante a diminuição do número de créditos relativos à matrícula do número total de créditos nos quais o Contratante tenha se matriculado, resultado esse que deve ser dividido pelo número de parcelas restantes; obtido, então, o número de créditos a serem pagos mensalmente, deve-se multiplicá-lo pelo valor unitário do crédito do curso, abaixo especificado:

| CURSO | TURNO | VALOR CRÉDITO |
|---|--------------|----------------------|
| Arquitetura e Urbanismo | Vespertino | 199,97 |
| Artes Visuais – Bacharelado | Noturno | 136,24 |
| Artes Visuais – Licenciatura | Noturno | 126,14 |
| Ciências Biológicas – Bacharel | Vespertino | 103,79 |
| Economia | Noturno | 103,79 |
| Educação Física – Bacharel | Matutino | 129,60 |
| Enfermagem | Vespertino | 132,34 |
| Engenharia Ambiental | Matutino | 146,59 |
| Engenharia Química | Noturno | 144,23 |
| Farmácia – Farmacêutico | Integral | 174,70 |
| Fisioterapia | Integral | 144,23 |
| Geografia | Noturno | 107,31 |
| Letras – Port/Espanhol e respectivas Literaturas | Noturno | 103,79 |
| Letras – Port/Inglês e respectivas Literaturas | Noturno | 103,79 |
| Matemática | Noturno | 103,79 |
| Nutrição | Vespertino | 165,51 |
| Pedagogia – Licenciatura | Noturno | 103,79 |
| Psicologia – Psicólogo | Matutino | 112,50 |
| Secretariado Executivo | Noturno | 108,09 |
| Tecnologia em Gestão Comercial | Noturno | 99,99 |
| Tecnologia em Gestão de Peq. Médio Empreendimento | Noturno | 99,99 |
| Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos | Noturno | 99,99 |

3.5 As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade e o contrato de prestação de serviço.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.

- e) Assinar o formulário de matrícula.
- f) Confirmada a matrícula, preencher o formulário para confecção da carteira da Biblioteca da UNESC.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2007 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.
- 5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no dia **08 de agosto**, das 15:00 horas às 19:00 horas na Secretaria Acadêmica - sala 01 do **Bloco Administrativo** no *Campus* da UNESC, conforme disponibilidade de vagas divulgadas no mesmo dia.
- 6.2. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos neste Edital e cumprir, no que couber, as demais determinações nele contidas.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 7.1. O candidato que já tenha concluído um curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO, deverá assinalar no formulário de matrícula a situação e procurar a CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), até o dia **08/08/07**, para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**
- 7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **08 a 10/08/2007**, no horário de atendimento do curso.
- 7.3 Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

- 8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2007.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS AULAS

- 9.1. As aulas presenciais serão ministradas no campus, nas extensões da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semi-presenciais e a distância serão realizadas no campus, nas extensões ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.
- 9.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Criciúma, 06 de agosto de 2007.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC